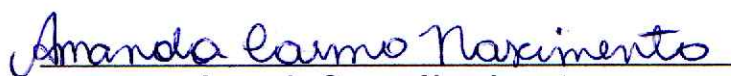


PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ESPERANTINA-TO
AVALIAÇÃO DA GESTÃO (EXERCÍCIO 2025)
(PARA FINS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

PARECER Nº 001/2026-CMSE.

1. O Conselho Municipal de Saúde de Esperantina-TO, em atendimento as exigências legais, notadamente o art. 77, § 3º do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, regulação própria deste Município e normas do Ministério da Saúde, para fins de aprovação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2025, da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, é de parecer que as contas estão **REGULARES**, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.
2. A opinião supra, está consubstanciado no resultado do Relatório Anual de Gestão – RAG 2025 do Fundo Municipal de Saúde, relativamente ao exercício financeiro de 2025, conforme SIOPS/SICAP, conduzidos pelo Conselho Municipal de Saúde, segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com a abordagem dos seguintes aspectos:
 - a) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
 - b) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos relacionados a execução orçamentária da saúde;
 - c) Fortalecimento da rede municipal de atenção primária, com a habilitação de novos serviços e incentivos federais;
 - d) Análise dos relatórios contábeis da saúde, referente ao exercício 2025;
 - e) Fiscalização do Cumprimento do Plano Municipal de Saúde 2026/2029;
 - f) Análise do Relatório Anual de Gestão – RAG e;
 - g) Realização de uma nova Conferência Municipal de Saúde, conforme jornada nacional em andamento.
3. A opinião supra não elide, nem respalda eventuais irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Esperantina/TO, em 13 de abril de 2026.



Amanda Carmo Nascimento
Vice-Presidente do CMS.